

JUSTIFICATIVA
PL 0324/2013

Este projeto pretende mobilizar os diversos segmentos da sociedade organizada, visando a incentivar a conscientização da população sobre os problemas da surdez e desenvolver alternativas para melhorar o convívio social das pessoas que possuem deficiência auditiva.

A Comunidade Surda Brasileira comemora, em 26 de setembro, o Dia Nacional dos Surdos, data em que são lembradas as lutas históricas por melhores condições de vida, trabalho, educação, saúde, dignidade e cidadania.

A Federação Mundial dos Surdos já celebra o Dia do Surdo internacionalmente a cada 30 de setembro. No Brasil, o dia 26 de setembro é celebrado devido ao fato desta data lembrar a inauguração da primeira escola para Surdos no país em 1857, com o nome de Instituto Nacional de Surdos Mudos do Rio de Janeiro, atual INES- Instituto Nacional de Educação de Surdos.

Toda esta história começou em 26 de setembro de 1857, durante o Império de D. Pedro II, quando o professor francês Hernet Huet fundou, com o apoio do imperador o Imperial Instituto de Surdos Mudos. Huet era surdo. Na época, o Instituto era um asilo, onde só eram aceitos surdos do sexo masculino. Eles vinham de todos os pontos do país e muitos eram abandonados pelas famílias.

No âmbito federal, a data foi instituída através da Lei nº 11.796, de 29.10.2008.

O Dia Nacional dos Surdos representa uma conquista histórica para a comunidade surda brasileira. Pois é neste dia que várias instituições, associações e lideranças surdas lembram suas conquistas e descrevem novas metas.

Todas as conquistas e avanços obtidos só reforçam a importância da existência do Dia do Surdo, para comemorarmos o que já foi conseguido e, principalmente, para lembrar que ainda há muito que lutar frente às necessidades.

Pelo exposto, pedimos a aprovação deste Projeto de lei, que certamente será de grande importância para a comunidade surda brasileira.